



PORTARIA Nº 195 de 18/08/2025.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender férias do servidor **ROBERTO CALMON FRICO**, matrícula **001069**, em exercício no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, com início em 25/08/2025 e término em 05/09/2025, correspondente a 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, tendo em vista a necessidade do serviço nesse período e ressaltando-lhe o direito de gozar férias regulamentares em tempo oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faceli

